



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

COMUNICADO RELEVANTE Nº 2, DE 01º DE OUTUBRO DE 2026

EDITAL DE PROCESSO COMPETITIVO Nº 3/2026 Comissão do Processo Competitivo, constituída pela Portaria DG nº 206, de 1º de setembro de 2026, para conduzir os trabalhos necessários à realização do Leilão no âmbito do processo competitivo de alienação de 100% (cem por cento) das ações da Concebra – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A., vem a público **COMUNICAR**:

1. alteração do Anexo 10 – Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (CCVA), mediante a inclusão da Cláusula 6.6 – Infinita Highway, destinada a refletir as obrigações previstas nos itens 4.14 e 4.21 do Termo de Autocomposição, com a seguinte redação:

"6.6. Infinita Highway. A Vendedora permanecerá exclusiva e integralmente responsável por quaisquer valores que excedam o montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) previsto no item 4.13 do Termo de Autocomposição, decorrentes de multas, penalidades, condenações, obrigações pecuniárias ou quaisquer outras repercussões de natureza financeira resultantes de processos administrativos, judiciais, arbitrais ou de controle relacionados aos fatos referentes à "Infinita Highway", inclusive aqueles decorrentes de novos desdobramentos ou apurações em separado, observado, quando aplicável, o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos itens 4.14 e 4.21 do Termo de Autocomposição.

6.6.1. As obrigações previstas na Cláusula 6.6 subsistirão após a Transferência das Ações e não serão transferidas ao Comprador ou à SPE, observada, quando aplicável, a atualização monetária prevista no item 4.22 do Termo de Autocomposição.

6.6.2. Na hipótese de instauração de Demanda de Terceiro relacionada aos fatos referidos na Cláusula 6.6, serão observados os procedimentos, direitos e obrigações previstos na Cláusula 6.5 e suas subcláusulas".

2. a disponibilização, no sítio eletrônico da ANTT, da Nota Informativa SEI nº 1212/2026/SUCON/DIR e do Voto DG nº 42/2026, que analisam o cumprimento, pela Concebra e pela TPI, das condicionantes prévias à realização da Fase 1 do Processo Competitivo, nos termos do item 4.2 do Termo de Autocomposição.

Os documentos encontram-se disponíveis no portal da ANTT, www.antt.gov.br – Rodovias > Reestruturação de Contratos de Concessão > BR-060/153/DF/GO - CONCEBRA

(assinado eletronicamente)

STÉPHANE QUEBAUD

Presidente da Comissão de Processo Competitivo



Documento assinado eletronicamente por **STÉPHANE LOUIS GEORGES QUEBAUD, Presidente da Comissão**, em 01/10/2026, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46079708** e o código CRC **AD79A5ED**.

Referência: Processo nº 50500.045378/2026-17

SEI nº 46079708